

EDITAL Nº 77/2023

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **02 a 07 de Agosto de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função descrita na tabela abaixo, regida pelo Estatuto Municipal, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Auxiliar de Consultório	37,5 horas	01	Ensino Médio completo + Curso de Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.867,74 mensais

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

São atribuições do cargo de Auxiliar de Consultório, executar atividades de auxiliar de consultório tanto na área médica como odontológica e demais atribuições constantes no Plano de Carreira dos Servidores da Saúde, Lei Municipal nº 1.387/2014.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
02 a 07 de Agosto de 2023	Das 8h as 11 e da 13h as 16h	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou diploma da formação em curso superior.

c) Certificado do Curso de Auxiliar de Consultório Dentário.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 – Os candidatos inscritos serão classificados conforme a documentação comprobatória apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Graduação, na área da Saúde	40
Curso de Pós-Graduação na Área da Saúde	60

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate prevalecerá o candidato que tiver maior idade.

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 03 (três) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

7.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e da necessidade e interesse da administração.

7.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancária – SICREDI;
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- g) Certificado de Reservista (se for o caso);

h) Comprovante de Escolaridade conforme exigência descrita no item 2.3 deste Edital;

i) Declaração de acúmulo de cargo público;

j) Declaração de bens;

k) Certificado do Curso de Auxiliar de Consultório Dentário.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações deste município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO HERVAL, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Auxiliar de Consultório

Edital n.º 77/2023

ANEXO:Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:		
Endereço:	n.º:	Apto.
Bairro:	Cidade:	
R.G. n.º:	CPF n.º:	
Telefone Residencial:	Celular:	
Estado Civil:		
Escolaridade:		
E-mail:		

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Curso Superior de Graduação, na área da Saúde	
Curso de Pós-Graduação na Área da Saúde	

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 77/2023 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/...../2023

Assinatura do Candidato